



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CGE

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e em observância ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, torna público o Resultado Preliminar dos municípios selecionados na 5ª edição do Programa de Compliance Público Municipal.

Ressalta-se que, com fundamento nos itens **5.3 e 5.4** do referido Edital e conforme o **1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 1/2026 – CGE**, o quantitativo de vagas foi ampliado de **30 (trinta)** para **40 (quarenta)**, visando atender à relevante demanda das gestões municipais.

Segue, abaixo, a relação dos municípios selecionados para o PCM 2026, organizados por categoria populacional e em ordem alfabética:

Categoria 1 (superior a 150.001 habitantes):

- 1) Águas Lindas de Goiás
- 2) Anápolis
- 3) Rio Verde
- 4) Senador Canedo
- 5) Valparaíso de Goiás

Categoria 2 (de 20.001 até 150.000 habitantes):

- 1) Ceres
- 2) Cidade Ocidental
- 3) Formosa
- 4) Inhumas
- 5) Itapuranga
- 6) Mineiros
- 7) Padre Bernardo
- 8) Pirenópolis
- 9) Planaltina
- 10) Quirinópolis

Categoria 3 (de 8.001 até 20.000 habitantes):

- 1) Abadia de Goiás
- 2) Carmo do Rio Verde
- 3) Corumbá de Goiás
- 4) Flores de Goiás
- 5) Mambaí
- 6) Nova Crixás
- 7) Piranhas
- 8) São Domingos

Categoria 4 (de 4.001 até 8.000 habitantes):

- 1) Araguapaz
- 2) Guarani de Goiás
- 3) Itajá
- 4) Jandaia
- 5) Matrinchã
- 6) Mundo Novo
- 7) Porteirão
- 8) Santa Bárbara de Goiás
- 9) São Francisco de Goiás
- 10) Turvânia
- 11) Vila Propício

Categoria 5 (de 1 até 4.000 habitantes):

- 1) Adelândia
- 2) Anhanguera
- 3) Aparecida do Rio Doce
- 4) Perolândia
- 5) Rio Quente
- 6) Varjão

O detalhamento das notas dos municípios participantes da 5ª edição do PCM será enviado exclusivamente pelo WhatsApp oficial da Coordenação do Programa, ao contato informado no ato da inscrição.

Conforme previsto no **item 6.7** do edital, o prazo para interposição de recurso é de **2 (dois) dias úteis** a partir da data desta divulgação, devendo ser encaminhado para o e-mail: pcm.cge@goias.gov.br.

Goiânia, 06 de maio de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA, Secretário (a)-Chefe**, em 07/05/2026, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90026047** e o código CRC **2A6FD724**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5311.



Referência: Processo nº 202611867000279



SEI 90026047